



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.101, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“Torna sem efeito a nomeação do candidato Robson Assis Dullius para o emprego de Operador de Máquinas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria nº 3.100/2024, nomeou o candidato para o emprego público de Operador de Máquinas, considerando que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 14 de Março de 2024, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato Robson Assis Dulluis, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Operador de Máquinas, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 40h e nível de referência salarial 7, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **5º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 053/2023 e de convocação nº 027/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 14 de Março de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos